

mento ou lixões, visto a consciência e competência de tais pessoas. Da mesma forma, disse que os professores não se derriaram lávav por meia dúzia de palavras elas da Câmara, e mais tinha como dever o direito dos direitos dos cidadãos, dos funcionários públicos. Afirmou que mais uma vez a Câmara tivera perdido a oportunidade de impor-se diante de uma situação que se delineava como insustentável em Cabo Frio, por atos políticos administrativos tendo como efeitos a incompatibilidade e responsabilidade da Administração Municipal. Adianta, falou que em programa da Rádio Cabo Frio, tivera a oportunidade de parabenizar o Sínodo que denunciara o desvio de doze milhões de dólares, notícia já divulgada na grande imprensa, aduzindo, que a Câmara tinha de fazer o que hoje fazia o Tribunal de Contas da União, ao condenar o Prefeito e funcionários a devolverem o dinheiro, ilicitamente. Com relação à incompatibilidade do Executivo em relação ao concurso para ingresso no magistério, afirmou que a reparação dos erros impunha-se ao legislativo como um dever, pois pessoas que honestamente haviam se submetido ao concurso ou concursos, não podiam ser prejudicadas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais 2º mandados para o uso da Câmara em representação pessoal, o Senhor presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se lavrassse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Plenária Plenária  
Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 14 de abril  
de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Aos dezenas horas do dia 14 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Ayres Silva da Rocha e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Senador Carlos Roberto Silveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso,

respondiam a chamada nominal os seguintes Sessores: ~~Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo~~, Adalton Souto de Andrade, Carlos Roberto Soárez das Fitas, Félix da Costa Gomes, João Batista dos Santos Mendes, Joaquim Soárez, José Oscar Elias, Marcos Salino Pereira da Sant'Anna, Orlando Júnior, Osvaldo Campino, Valélio do Silva, Walmir Dacerda e Wilmar Montenegro. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Fazendo leitura da Ata por motivo técnico, o Senhor Presidente apoiou o rito regimental ultimado no Sínodo Plenário Secretário a tutela do Presidente que contou os seguintes Indicados nº 03/93, de autoria do Sessor: Ultimar oportuno assunto: indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a colocação de placa de azul e laranja, na Rua Joaquim Faroelho Fontoura, localizada no Jardim Flamboyant, Bairro nº 03/93, de autoria do Sessor Orlando de Oliveira Pereira, assunto: solicita ao Presidente do Transcar, Símo. Sr.º Deputado Eurígio Rosa Junior, documentos da Autarquia, referentes à Administração da Ex.-Prefeitura Maria Paula Fonseca e Projeto de lei nº 004/93, de autoria do Sessor Carlos Roberto Silva, assunto: para a denominar-se Avenida Brasil, a antiga Rua Jorge Seixas, localizada no Bairro B Jambor. A seguir, o Senhor Presidente Dr. Jorge Lobo da Costa disse que ante a franquiar a Sessão para os Sessores nos instantes, o Sínodo iria receber a Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Sandro Alvaro Brochini e Dra. Annette Soláscio Amerim, Diretora do Departamento de Saúde Pública, convidadas para fazê-las explanação sobre a campanha de combate ao Aedes. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Sessores Osvaldo Campino e Orlando Pereira do Silva para que acompanhassem as convidadas até o Sínodo. A seguir, fez uso da palavra a Dra. Sandra Alvaro Brochini, Secretária Municipal de Saúde, descrevendo o que era o Aedes, uma doença intestinal aguda, causada pelo vírus da dengue podendo apresentar-se de forma brando, benigna, ou na forma grave podendo causar a morte. Disse que a pandemia de dengue era a sehema ocorrida no mundo, tendo o seu inicio em 1964 a partir da Indonésia, e, em 1973 atingiu o Sul da África, em 1982 os Estados Unidos e em 1991 a América Latina através do Peru, e assim gravava principalmente por falta de saneamento básico, condicão propicia para o seu alojamento. Muito de muitas denúncias sobre "valas negras", poluição da água, esgoto lançado diretamente na Praia do Siqueira e outros problemas similares, o Dr. Sandra Alvaro Brochini admitiu que não havia condições de higiene mas seriam resolvidos, aduzindo, que já haviam ter sido esclarecidos.

pelos administradores. Proseguindo, falou que estavam sendo preparados três enfermarias no Hospital do IBASCAF, com um total de vinte leitos para atender aos doentes de cólera. Comunicou ainda, que o Secretário Municipal de Saúde havia encaminhado projeto a Secretaria de Saúde do Estado, com previsão orçamentária de setenta e dois milhões de cruzeiros, para aquisição de máscaras, remédios, e outros equipamentos para atendimento às comunidades atingidas pelo colera. Disse em complemento que outras medidas dependeriam de outros órgãos como FEEMA, FUNASA e CEDAE. Abordando a peste, o Diretor do Departamento de Saúde Pública, Dr. Anchieta Soárez Amorim, afirmou que a chegada da doença era inevitável e mais, limprou a crise sanitária no país e que a população não fazia uso de seu cidadania não exigindo direitos como o saneamento básico. Comunicou ainda, que o Departamento de Saúde Pública estava priorizando as áreas mais carenciadas dando assistência permanente e orientando as pessoas quanto ao uso da água e cuidados com os dejetos. Ao final, o Senhor Presidente, Geraldo Ruy Silveira Rocha disse que a visita das médicas havia sido proveitosa e colocou a fórmula a disposição com o objetivo de também elaborar no combate ao ébola. Nando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente franquiu o círculo dos interlocutores escritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ouviu o Dr. Júlio Malmir Rodrigues dirigindo apelo à Fecomá, para que definitivamente atendesse aos reclamos da comunidade do Bairro Guarany, visto o poluente causado por salão da Refinaria Nacional de São Paulo, objeto de vários requerimentos de seu autor e outras providências dirigidas ao órgão, até aquela data, sem nenhum resultado, o que já demandava bastante tempo, durante registrado seu protesto. Abordou a seguir, matéria divulgada pelo jornal do Brasil, quando figura, Fortale e Prefeitura estavam se mobilizando para resolvêrem em dois meses a questão dos meninos de Rua, afirmando existir no Rio uma verdadeira indústria qui explorava a miséria da infância, aduzindo que tal preocupação era uma hipocrisia, pois tais providências tinham como objetivo matar o Município do Rio de Janeiro para as autoridades qui viriam para a Eco 92, indagando se após o evento os meninos ainda estariam protegidos. A seguir, falou da sua preocupação por não ter visto assinalado o Município de Rio de Janeiro, como beneficiado do FUNDERT para a recuperação de estradas, indagando se Rio de Janeiro

ndo continuar com suas estradas em péssimo estado, principalmente a Rodovia Amaral Peixoto no trâcho até Arroio Seco de Aldia, verdadeira estrada da morte, com os acidentes se multiplicando, com a ameaça do Governo Federal, no que encerrou seu trabalho. A maior autoridade técnica é o Senador Alcindo da Silva Guerra, abordando o Projeto de Lei do Executivo, cuja apreciação naquela Reunião pela Comissão, porá um fim na expectativa dos Professores concursados, regularizando uma situação que já se afigurava como insustentável. Disse que o Parecer Conjunto das Comissões Técnicas era a certeza de que a situação seria devolvidamente resolvida, e, tendo o Parecer apinado ao Projeto de Lei, encerrou sua fala. Não havendo mais membros inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos no segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciados os seguintes materiais: Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Encaminhado a Comissão de Redação final o Projeto de Lei nº 120191; Aprovado os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça com requerimento de Virgíncio nº 021/92 o Projeto de Lei nº 001/92 - Orçamento Executivo nº 002/92; Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça com o Requerimento de Virgíncio nº 020/92 o Projeto de Resolução nº 002/92. Rejeitado o Projeto de Lei nº 001/92; Aprovada a Indicação nº 019/92 e o Requerimento nº 021/92. Terminada a Ordem do Dia e não havendo Sessores para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. O Piso contatou mandou que se lhe avisasse a presente Sra, que depois de lida, submetida a aprovação Maria da Glória, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Segunda Reunião Ordinária do primeiro período legislativo, realizada no dia 23 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezenas horas do dia 23 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência da Vereadora Silvia da Rocha e com